



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 3641

VALIDADE: 05/05/2028

RAZÃO SOCIAL: ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.921.346/0001-58

ENDEREÇO: RODOVIA ACESSO ESTADUAL RIO MAINA, 1165, KM 7+150, VILA MACARINI, Criciúma-SC

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE EXPLOSIVO, 02 - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 03 - EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 04 - EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 05 - IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO, 06 - IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, 11 - UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

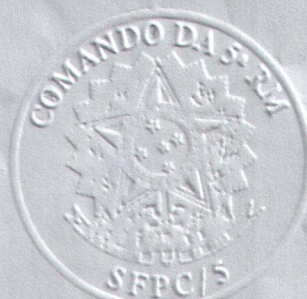


Curitiba - PR, 21 de maio de 2026

Gen Bda ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA
Comandante da 5ª Região Militar

Por Delegação:

RODRIGO INÁCIO BARROS SILVA - Cel
Rsp pelo chefe do SFPC da 5ª RM






MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO n° 3641 - n° SIGMA 3641 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	65000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO
03.2.0090	EX	NITROCELULOSE OU SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE COM CONCENTRAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 20%, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRITANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRITANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRITANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRITANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	2000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRITANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	10000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.2.0610	GQ	TRITANOLAMINA (TRI(2-HIDROXIETIL) AMINA)	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	20000	KG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS
07.3.0360	QM	MISTURA CONTENDO DE 10% (INCLUSIVE) A 20% (EXCLUSIVE) DE NITROCELULOSE, EM MASSA SECA, COM TEOR DE NITROGÊNIO INFERIOR A 12,6%	Sem Limite	UND	UTILIZAÇÃO-USO INDUSTRIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS

Curitiba - PR, 21 de maio de 2026


RODRIGO NÁCIO BARROS SILVA - Cel
Rsp pelo chefe do SFPC da 5ª RM